



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

Retificação do Edital nº 01/12 – Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos do Município de Maceió

O Prefeito do Município de Maceió, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 01/12, nos subitens 3.1, 3.8, 3.35, 4.10, 5.5, 5.6, 5.34, 6.1 e 8.6, os quais versam sobre os prazos para a realização das inscrições, entrega de requerimento especial, disponibilização do cartão de inscrição, aplicação das provas, divulgação do gabarito preliminar, recurso contra prova objetiva e resultado das provas objetivas.

Os subitens mencionados acima passam a ter a seguinte redação:

- 3.1. As inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Maceió serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, no período entre 00h00min do dia 10.01.2012 e 23h59min do dia 24.02.2012.
- 3.8. O candidato que não dispuser de equipamento para efetuar sua inscrição pela Internet poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na COPEVE, com sede no Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, no período de 10.01.2012 a 24.02.2012 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- 3.35. O cartão de inscrição dos candidatos, cujas inscrições forem deferidas, contendo informações referentes à data e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estará disponível a partir do dia 24.03.2012, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

4.10. Os candidatos com deficiência, com necessidades especiais ou com problemas de saúde poderão solicitar condição especial para a realização da prova. Para isso, o candidato deve assinalar, no formulário de inscrição no site da COPEVE, que necessita de condição especial para a realização da prova e entregar requerimento disponibilizado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, na sede da COPEVE, situada no Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, até o dia 24.02.2012.. O requerimento poderá ainda ser enviado por meio dos CORREIOS, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 24.02.2012. É necessário, ainda, anexar cópia do comprovante de inscrição, laudo médico original atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

5.5. As provas objetivas de conhecimentos básicos e específicos realizar-se-ão, simultaneamente, no dia 01.04.2012, na cidade de Maceió, em locais e horários a serem divulgados no cartão de inscrição. Caso o espaço físico destinado à realização das provas na cidade de Maceió não seja suficiente para comportar a demanda de candidatos, os excedentes serão re-allocated para os municípios circunvizinhos.

5.6. Os locais e os horários de realização das provas estarão indicados no cartão de inscrição do candidato, que será disponibilizado na Internet no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, a partir do dia 24.03.2012. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.34. A COPEVE/UFAL disponibilizará as provas em seu endereço eletrônico www.copeve.ufal.br a partir das 21 horas do dia 03.04.2012, juntamente com o gabarito preliminar.

6.1.A FUNDEPES/COPEVE-UFAL divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as provas objetivas, no endereço eletrônico: www.copeve.ufal.br, a partir das 21 horas do dia 03.04.2012.

8.6.O resultado da prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos será publicado no dia 02.05.2012, nos endereços eletrônicos: www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.

O Edital com as alterações citadas acima está disponível nos endereços eletrônicos www.fundepes.br e www.copeve.ufal.br.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Maceió, 03 de fevereiro de 2012.

Sergio Luiz Magalhães Villela

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio

José Cícero Soares de Almeida

Prefeito de Maceió